



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE ME**, sob CNPJ nº 19.650.622/0001-93, com sede à Rua Padre Joaquim Botelho da Fonseca, nº 441, CEP 13.570-770, Vila Izabel, São Carlos, Estado de São Paulo, representada por **CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 319.260.088-80 e RG nº 4.160.234-9 SSP/SP, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de mobiliário, equipamentos e utensílios domésticos, pelo período de 12 (doze) meses, para o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Porto Amazonas, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM VENCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
7	BEBEDOURO CONJUGADO. Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com duas colunas. Acessível, com capacidade de aproximadamente de 6 litros por hora. Dimensões: altura 960 mm; altura parte conjugada 650 mm; largura 660 mm; profundidade 291 mm com tolerância de +/- 10%. Pia em aço inox conjugado, bitola 24 (0,64 mm de espessura), com quebra jato. Gabinete em inox, torneira em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo duas torneiras de jato inclinado para boca e uma torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox (próprio para alimentos) isolado com EPS, com serpentina externa, facilita a higienização e não altera as propriedades da água. Possui dreno de limpeza. Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura, compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico, protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto, voltagem 127/220 W, capacidade aproximada para 40 pessoas/H, não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. Deejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP (Global Warning Potential - Potencial de aquecimento global). Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Todo equipamento deve vir acompanhado de manual de instruções, em português, fixado em local visível e seguro, contendo: orientações para instalação e forma de uso correto, procedimento de segurança, regulagens, manutenção e limpeza, procedimento para acionamento de garantia e/ou assistência técnica, relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada estado e certificado de garantia.	3	734,00	2.202,00

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2018.

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas **em até 10 (dez) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(o) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **01/09/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **31/08/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 30/08/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Claudia Cristina Coelho Vicente
Responsável pela Contratada